

PORTARIA LIC Nº 012-S/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 102-S/2025”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102-S/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TORRES SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.226.841/0001-23, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	CICERO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	21788-01
Gestor do Contrato -	FLÁVIA RUY DOS SANTOS	006393-03

Substituto	BITTENCOURT	
Fiscal Técnico - Titular	JAMILLY NASCIF SOUZA MORAIS	016978-01
Fiscal Técnico - Substituto	RYLLYS MICHEL DOS SANTOS	017358-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 11 de julho de 2025.

LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde